

ECAC

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 228

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	22297
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	22328
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	22331
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	22384
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	22509
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	22509
EDITAIS E AVISOS.....	22509

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ATA DA CENTESIMA DECIMA NONA.....AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1992, PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MIN. SYDNEY SANCHES (ART. 46, RISTEF). FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 809

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
REQTE. : UNIAO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOURO NACIONAL-UNAFISCO NACIONAL
ADV. : DELTO LINS E SILVA E OUTROS
REPOD. : PRESIDENTE DA REPUBLICA
REQDO. : CONGRESSO NACIONAL

HABEAS CORPUS N. 69969

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
PACTE. : CLEIDE LOPES DA SILVA
IMPTE. : WALEFRAN MENEZES LIMA E OUTROS
CRATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

HABEAS CORPUS N. 69971

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
PACTE. : MARTO TORO
IMPTE. : ALBERTO ZACHARIAS TORON E OUTRO
CRATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO

HABEAS CORPUS N. 69973

ORIGEM : MATO GROSSO DO SUL
RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK
PACTE. : JOSE CARLOS ALVES FOSS
IMPTE. : AURELIANO FERREIRA DA SILVA
CRATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

HABEAS CORPUS N. 69974

ORIGEM : SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. ILMAR GALVÃO
PACTE. : JOSE POCHA LUIZ
IMPTE. : ANTONIO LOURENCO PIRES DE OLIVEIRA
CRATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MINISTRO	DISTR.	REISTR.	TOTAL
MIN. CARLOS VELLOSO	1	0	1
MIN. MARCO AURELIO	2	0	2
MIN. ILMAR GALVÃO	1	0	1
MIN. FRANCISCO REZEK	1	0	1
TOTAL	5	0	5

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO POR DEUSEL RAPRETO, DIRETOR DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA, ALDA VILLAS RUAS CAVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

Brasília, 25 de novembro de 1992

MINISTRO SYDNEY SANCHES
Presidente

Plenário

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nr. 46 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, no dia 02 de dezembro, às 13:30 horas, dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 192-2

ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADV. : MANOEL ANDRE DA ROCHA
REQDO. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 233-3

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK
REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADV. : JOSE EDUARDO SANTOS NEVES
REQDO. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 413-4

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK
REQTE. : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
REQDOS. : PRESIDENTE DA REPUBLICA E CONGRESSO NACIONAL

MANDADO DE INJUNCAO N. 347-5

ORIGEM : SANTA CATARINA
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
IMPTE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA
ADVS. : MARCELLO MACEDO REBLIN E OUTROS
IMPDO. : PRESIDENTE DA REPUBLICA

MANDADO DE INJUNCAO N. 384-0

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
IMPTE. : EURILO CAMPELO DE ASSIS E OUTROS
ADVS. : INACIO VALERIO DE SOUSA E OUTRO
IMPDO. : PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

MANDADO DE SEGURANÇA N. 21.306-0

ORIGEM : DISTrito FEDERAL
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 IMPTE. : LEOPOLDINO MARQUES DO AMARAL
 ADV. : ANIBAL PINHEIRO DA SILVA
 IMPDO. : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA N. 21.347-7

ORIGEM : MATO GROSSO DO SUL
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 IMPTE. : NEWTON DURAES TEIXEIRA
 ADVS. : FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI E OUTROS
 IMPDO. : PRESIDENTE DA REPUBLICA

MANDADO DE SEGURANÇA N. 21.575-5

ORIGEM : MATO GROSSO DO SUL
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 IMPTES. : TETSUO NO E OUTROS
 ADVS. : JOSE PAULO TEIXEIRA E OUTROS
 IMPDOS. : PRESIDENTE DA REPUBLICA E MINISTRO DA JUSTIÇA
 LIT.PASS.: UNIAO FEDERAL
 LIT.PASS.: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI

RECLAMACAO N. 416-3

ORIGEM : GOIAS
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 RECLTE. : ASSOCIACAO GOIANA DO MINISTERIO PUBLICO-AGMP
 ADV. : ELISIO DE ASSIS COSTA
 RECLDO. : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 140.386-1

ORIGEM : MATO GROSSO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 RECTE. : DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
 ADV. : SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 RECD. : COLIGACAO UNIAO POR MATO GROSSO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 148.260-5

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RECTE. : AUTO POSTO PETROPEN ANHANGUERA LTDA
 ADVS. : FABIOLA REGINA MASSARA ANTIQUERA E OUTROS
 RECD. : DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A
 ADVS. : ELOISA PACHECO LIMA DE ARAUJO COSTA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 157.868-8

ORIGEM : PARAIBA
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RECTE. : REGINA LUCIA MEDEIROS DA NOBREGA CARVALHO
 ADVS. : HENRIQUE NEVES DA SILVA E OUTRO
 RECD. : COLIGACAO DA MUDANCA PSDB/PRN
 ADVS. : LUIZ RAFAEL MAYER E OUTRO

Brasília, 25 de novembro de 1992.

LUIZ TOMIMATSU
 Secretário

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Imprensa Nacional — IN**

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
 Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 286.000,00	Cr\$ 73.000,00	Cr\$ 260.000,00	Cr\$ 289.000,00	Cr\$ 458.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 145.200,00	Cr\$ 71.280,00	Cr\$ 128.040,00	Cr\$ 145.200,00	Cr\$ 262.680,00
Aéreo	Cr\$ 362.340,00	Cr\$ 178.860,00	Cr\$ 362.340,00	Cr\$ 362.340,00	Cr\$ 656.700,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061)226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

Segunda Turma**Sessão Ordinária**

Ata da 35a (trigésima quinta) sessão ordinária da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, realizada em 24 de novembro de 1992.

Presidência do Senhor Ministro Néri da Silveira. Presentes à sessão os Senhores Ministros Paulo Brossard, Carlos Velloso, Marco Aurélio e Francisco Rezek.

Subprocuradora-Geral da República, a Dra. Odília Ferreira da Luz Oliveira.

Secretário, José Wilson Aragão.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos**HABEAS CORPUS N. 69.357-1**

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 PACTE. : CELOFAD DUARTE ZUZA
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Por unanimidade, a Turma julgou prejudicado o habeas corpus. A Secretaria deverá adotar as providências determinadas no voto do Sr. Ministro Relator. 2a. Turma, 24.11.92.

HABEAS CORPUS N. 69.381-4

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 PACTE. : CELOFAD DUARTE ZUZA
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Por maioria de votos, a Turma indeferiu o habeas corpus. Vencido o Sr. Ministro Marco Aurélio. A Secretaria deverá adotar as providências determinadas no voto do Sr. Ministro Relator. 2a. Turma, 24.11.92.

HABEAS CORPUS N. 69.393-8

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 PACTE. : MARCOS JOSE CASTELLI
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Por unanimidade, a Turma indeferiu o habeas corpus. 2a. Turma, 24.11.92.

HABEAS CORPUS N. 69.422-5

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 PACTE. : CARLOS ALBERTO MURYCI
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Após os votos dos Srs. Ministros Relator e Francisco Rezek indeferindo o habeas corpus, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Marco Aurélio. 2a. Turma, 24.11.92.

HABEAS CORPUS N. 69.423-3

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 PACTE. : ANTONIO WAGNER LOPES MALAFATE
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Após os votos dos Srs. Ministros Relator e Francisco Rezek indeferindo o habeas corpus, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Marco Aurélio. 2a. Turma, 24.11.92.

HABEAS CORPUS N. 69.522-1

ORIGEM : GOIAS
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 PACTE. : JOAQUIM DE FREITAS FILHO
 IMPTES. : ENAURO DE FREITAS E OUTRO
 COATOR : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

Decisão: Por unanimidade, a Turma deferiu o habeas corpus para, afastada a intempestividade, prossiga o Tribunal a sua no julgamento do recurso. Não votou o Sr. Ministro Paulo Brossard por não ter assistido ao relatório. 2a. Turma, 24.11.92.

HABEAS CORPUS N. 69.676-7

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 PACTE. : WALDIR LUCAS DA SILVA

fevereiro/89. Valor da condenação arbitrado em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Custas no importe de Cr\$ 40.815, 82 (quarenta mil, oitocentos e quinze cruzeiros e oitenta e dois centavos).

PROCESSO : RR - 051828 / 92 - 4 da 4 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRENTE : LUIZ ANTONIO BORTOLUZZI
ADVOGADO : Dr(a). NELSON JULIO MARTINI RIBAS
RECORRIDOS : OS MESMOS
DECISÃO : por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Empresa por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido do adicional de periculosidade. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Empregado. Falou pela primeira recorrente o Doutor José Maria de Souza Andrade.

PROCESSO : RR - 052096 / 92 - 8 da 6 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : Dr(a). ANDRÉ GUSTAVO V. DE OLIVEIRA
RECORRIDO : ELIANE BELÉM GOMES DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). IVANILDO CORREIA DE PAIVA
DECISÃO : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.

PROCESSO : RR - 052294 / 92 - 3 da 15 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : CERAMICA SANTANA S/A
ADVOGADO : Dr(a). SALVADOR LISERR NETO
RECORRIDO : RINALDO LUIZ CUNHA
ADVOGADO : Dr(a). JOÃO ANTONIO FACCIOLI
DECISÃO : por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do IPC de março/90 por violação do artigo 2o., inciso II, da Lei no. 8030/90, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. Por unanimidade, dar provimento ao recurso para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90.

PROCESSO : RR - 052304 / 92 - 0 da 1 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : JURANDI TITO DE BARROS
ADVOGADO : Dr(a). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). HELVÉCIO ROSA DA COSTA
DECISÃO : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.A Presidência da Turma deferiu juntada de mandato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Marcelo da Fonseca Porto.

PROCESSO : RR - 054488 / 92 - 4 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : BENEDICTO MONTEIRO DE CARVALHO NETO
ADVOGADO : Dr(a). MARIA NEIDE MARCELINO
RECORRIDO : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). MARCIA CRISTINA CAMPESTRIM
DECISÃO : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.

PROCESSO : RR - 054820 / 92 - 7 da 1 a. REGIÃO
RELATOR : CJ AI 54819/92.7
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : MIN. MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : ELIANE SOUZA SCHIAVO CALMON
RECORRIDO : Dr(a). JOSÉ CLAUDIO P. DA COSTA
ADVOGADO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E OUTRA
DECISÃO : Dr(a). ROBINSON NEVES FILHO
por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do seguro-devolução de descontos e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescentar a condenação os valores a titulo de seguro de vida em grupo, observada a prescrição bienal incidente. Valor da condenação arbitrada em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Custas no importe de Cr\$ 20.815,82 (vinte mil, oitocentos e quinze cruzeiros e oitenta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Márcio Antero de Carvalho, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente, e por mim subscrita, aos quatro dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e dois.

ERMES PEDRO PEDRASSANI
Presidente da Turma

MÁRCIO ANTERO DE CARVALHO
Diretor da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO
Publicação para fins de intimação
RECURSO ORDINÁRIO IN HABEAS CORPUS Nº 32.864-5/ RJ
Paciente: GILMÁRIO DANTAS DO NASCIMENTO, Cap. Ref. Ex., preso por Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, alegando constrangimento ilegal, pede a concessão da Ordem para que possa apelar em liberdade.
Impetrantes: Drs. Mário Piragibe e Kátia Tavares

DESPACHO

"Recebo o Recurso Ordinário interposto às fls. 209/218, eis que atendidos os pressupostos legais e regimentais. Intime-se o recorrente e abra-se vista à douda Procuradoria-Geral da Justiça Militar, na forma dos arts. 569 do CPPM e 146 do Regimento Interno.
Em seguida, subam os autos ao E. Supremo Tribunal Federal, ex vi do art. 102, item II, letra a, da Constituição Federal, reiterando-se as homenagens de estilo.
Cumpra-se.
Brasília, 25 de novembro de 1992.
HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
General-de-Exército
Ministro-Presidente".

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos
PAUTA Nº 146
- APELAÇÃO Nº 46.825-2 - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advs Drs Angela Maria Amaral da Silva e Dermeval Houly Lellis.
- RECURSO CRIMINAL Nº 6.058-3 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho.
- APELAÇÃO Nº 46.711-4 - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Revisor Ministro Jorge José de Carvalho. Advª Drª Denize Mourão Arruda. (Republicada por ter saído com incorreção no DJ nº 223, de 23 de novembro de 1992).

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 552, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992
O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o Procurador da República, Doutor JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA, para officiar nos autos do Processo 08100.004476/92-68.
MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

Editais e Avisos

Supremo Tribunal Federal

Presidência

EDITAL DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992
O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem que, nos termos do artigo 11, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, a Srª. IRACEMA PESSOA DE ABREU, viúva do Ministro João Leitão de Abreu, requereu habilitação como beneficiária do Montepio Civil de que era contribuinte o referido Ministro, juntando, para tanto, a necessária documentação.
(Of. s/nº)
(DIAS: 25, 26 e 27/11/92)
MINISTRO SYDNEY SANCHES
Presidente

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I, II e III

Até às 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da IMPRENSA NACIONAL

Até às 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 184 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604-900 — Fone: (061)321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

